

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

SAFT.BET - GESTÃO PROFISSIONAL EM TRADER ESPORTIVO

Elaboração: Departamento de Compliance Saft.bet

Versão: 2025

Local: Sede Administrativa - CURITIBA/PR

1. OBJETIVOS

- Definir os conceitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
 - Identificar as etapas e os mecanismos usados nesses crimes;
 - Descrever os setores e instrumentos mais visados;
 - Demonstrar o compromisso da Saft.bet com a prevenção e o combate a esses crimes;
 - Estabelecer controles e processos para mitigar riscos operacionais e legais.
-

2. DEFINIÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Lavagem de Dinheiro é o processo de disfarçar a origem ilícita de recursos provenientes de atividades criminosas, convertendo-os em ativos com aparência lícita. Envolve três etapas principais: colocação, ocultação e integração.

Financiamento ao Terrorismo é o fornecimento ou a arrecadação de recursos financeiros para financiar ou apoiar atividades terroristas, podendo envolver recursos lícitos ou ilícitos.

3. ETAPAS DA LAVAGEM DE DINHEIRO

- **Colocação:** Introdução do dinheiro ilícito no sistema financeiro, geralmente em espécie.

- **Ocultação:** Disfarce da origem por meio de movimentações, laranjas, empresas de fachada, etc.
 - **Integração:** Reintrodução dos recursos na economia como aparentemente lícitos.
-

4. COMPROMISSO DA SAFT.BET

A Saft.bet adota medidas rigorosas de compliance para garantir que não seja utilizada, ainda que involuntariamente, em esquemas de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. Para isso:

- Toda movimentação financeira ocorre via **PIX de mesma titularidade**;
 - Não são aceitas transferências de terceiros nem em nome de laranjas;
 - É exigida identificação completa e validação de documentos do investidor;
 - Utiliza-se sistema de cadastro com validação automática e manual;
 - Investidores politicamente expostos (PPEs) são classificados como de alto risco.
-

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Pessoa Física:

- Documento de identidade (RG/CNH);
- CPF válido;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de origem dos recursos;
- Questionário de perfil do investidor.

Pessoa Jurídica:

- Contrato social atualizado;

- Documentos dos sócios/representantes;
 - Comprovante de endereço da sede;
 - Comprovação de faturamento (DRE/Balanço);
 - Declaração de origem dos recursos aplicados.
-

6. PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS (PPE)

A Saft.bet adota medidas adicionais no tratamento de PPEs, conforme definido pelo COAF. Todas as relações com PPEs passam por aprovação superior e são acompanhadas com maior rigor.

7. AÇÕES DE PREVENÇÃO E TREINAMENTO

- Treinamentos obrigatórios para colaboradores e intermediadores sobre o tema;
 - Monitoramento de movimentações atípicas;
 - Auditorias internas;
 - Procedimento de reportes em caso de suspeita.
-

8. CONDUTAS PROIBIDAS

- Aceitar investimentos em nome de terceiros;
 - Receber valores fora das vias oficiais da plataforma;
 - Deixar de reportar movimentações suspeitas;
 - Vincular a Saft.bet a esquemas ilegais ou escusos.
-

9. CONCLUSÃO

A Saft.bet reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade e ética em todas as suas operações, atuando com rigor contra qualquer tentativa de utilização indevida de sua estrutura.

O presente plano é de adesão obrigatória por todos os colaboradores e parceiros comerciais da empresa, podendo ser atualizado conforme novas regulamentações ou diretrizes do setor financeiro e esportivo.

Data de publicação: 10 de julho de 2025

Contato do Compliance: compliance@saft.bet